

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA:

Na **Portaria nº.1919 / 2024**, onde se lê: - **Art. 1º.** Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **THAINE GARCIA CARVALHO VASCONCELOS** portador(a) do CPF: 032.***.***-88, **MEDICA OFTALMOLOGISTA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saude desta Municipalidade para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário com vigência a partir de **01/01/2025** até **31/12/2028**, em conformidade com Ofício nº 154/2024 emitido pelo gabinete do prefeito da cidade de Aracaju.

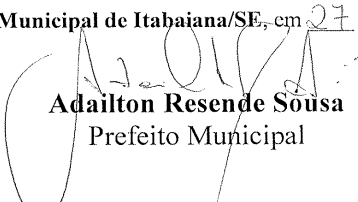
Retifica-se para: Art. 1º. Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **THAINE GARCIA CARVALHO VASCONCELOS** portador(a) do CPF: 032.***.***-88, **MEDICA OFTALMOLOGISTA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde desta Municipalidade para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário com vigência a partir de **01/01/2025 à 31/12/2025**.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de dezembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>